

Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

As relações intersetoriais entre os diferentes órgãos
sob a percepção dos seus entes profissionais



JULIANE MARIA LOPES CARVALHO

Bacharel em Direito.

E-mail: julianemarialopes@hotmail.com



VIVIANE MARIA DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES

Assessora jurídica do MPPI. Assessora pedagógica do CEAF/
MPPI. Mediadora judicial. Professora do Centro Universitário
Uninovafapi. Mestre em Saúde da Família.

E-mail: vivianerios2005@gmail.com

RESUMO

O presente artigo visa analisar a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tendo como foco a percepção dos seus profissionais acerca das relações intersetoriais entre os órgãos que a compõem, uma vez que a violência contra a mulher, tornou-se acontecimento recorrente no seio social. Buscou-se com este artigo descrever a percepção dos profissionais acerca das relações intersetoriais entre os órgãos que da rede fazem parte, analisar como se configuram as relações intersetoriais entre essas instituições, identificar as facilidades e as fragilidades encontradas pela rede de enfrentamento e conhecer as estratégias desenvolvidas pelos profissionais que prestam serviço nessas instituições. Para a construção desse artigo foi realizada uma pesquisa qualitativa, que teve como base as informações prestadas diretamente pelos profissionais de duas instituições que fazem parte da rede de enfrentamento. Com isso concluiu-se que a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres tem um papel fundamental no combate e na prevenção a essa violência e na assistência à mulher em situação de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Rede de Enfrentamento. Violência contra as mulheres. Profissionais. Relações intersetoriais. Percepção.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno contemporâneo, ele advém de um passado fundado sobre sociedades patriarcais que tinha como principal característica a delimitação do espaço da mulher e o poderio absoluto do homem sobre a mesma.

Por muito tempo, o papel da mulher dentro do cenário social se limitava aos cuidados da casa, do marido e dos filhos, sendo privada de direitos básicos, como o direito à educação, por exemplo, e proibidas de exercerem qualquer tipo de atividade laboral fora do ambiente doméstico. Em decorrência dessa conjuntura, os casos de abuso de poder e de violência doméstica praticados pelos seus cônjuges e por outras figuras masculinas da família eram extremamente comuns. Ademais, devido a questões sociais e familiares, o instituto do divórcio era visto como uma desonra para as mulheres que, portanto, eram obrigadas a se submeterem a uma vida marcada por agressões físicas e psicológicas.

Entretanto, a partir do advento da Segunda Guerra Mundial, esse contexto mudou radicalmente, devido ao início da inserção da mulher no mercado de trabalho e a crescente onda de movimentos feministas, que buscavam, além da igualdade entre os gêneros, a igualdade salarial, o que se configura como a principal referência para o novo papel da mulher na sociedade moderna.

Todavia, mesmo diante de tantas conquistas, principalmente o fato da sociedade

passar a aceitar e ver a mulher como um indivíduo dotado de autonomia e direitos, o preconceito ainda persiste por partes de alguns homens que não aceitam essa nova condição da mulher no âmbito social, assim como por parte das próprias mulheres que ainda mantêm um pensamento retrógrado.

Do ponto de vista legal, a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, começou-se a entender a urgência de criação de mecanismos específicos para proteção e melhoramento da condição de vida das mulheres. A história jurídica brasileira traz alguns marcos importantes no combate à violência contra a mulher. Dentre eles pode-se pontuar a edição da medida provisória 103, posteriormente convertida na Lei nº 10.683, no ano de 2003, em que ficou estabelecida a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

A SPM foi criada com o objetivo de auxiliar na formulação, gerenciamento e articulação das políticas voltadas para as mulheres, assim como a elaboração e a execução de campanhas relativas à promoção da igualdade e do respeito entre os gêneros. Dentre as várias políticas direcionadas ao combate à violência contra as mulheres criadas, destaca-se o surgimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que consiste no desenvolvimento de ações articuladas entre as instituições governamentais, as não-governamentais e a própria comunidade, que foi estruturada em três bases, sendo elas a redução dos índices de violência contra as mulheres, a promoção de alterações no âmbito cultural visando fomentar o respeito e a igualdade entre os gêneros e a proteção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Outro marco legal significativo foi a promulgação da Lei nº 11.340, em 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, considerada pela ONU como uma das três melhores legislações de enfrentamento da violência contra a mulher. A mencionada lei traz em sua redação a definição de violência doméstica e suas espécies (física, sexual, moral, patrimonial e psicológica), o aumento da pena aplicada aos agressores, bem como a proibição da aplicabilidade de pena pecuniária aos mesmos e a determinação de que aquelas que sofrerem qualquer das formas de violência e os seus dependentes fossem encaminhadas aos órgãos e serviços de proteção e assistência social.

Diante do exposto, o presente artigo traz como objeto de estudo a percepção dos profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres sobre as relações intersetorias estabelecidas entre os diferentes órgãos que a compõem. Em observância ao objeto de estudo, foi elaborada a seguinte questão norteadora da pesquisa: qual a percepção dos profissionais sobre as relações intersetorias estabelecidas

entre os diferentes órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?

Este trabalho foi conduzido pelos seguintes objetivos: descrição das percepções dos profissionais sobre as relações intersetoriais estabelecidas entre os diferentes órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; análise referente a configuração das relações intersetoriais das instituições pesquisadas; identificação das facilidades e fragilidades da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; conhecimento das estratégias desenvolvidas pelos profissionais que prestam serviço nas instituições que a compõem.

A violência contra a mulher é um fenômeno social complexo, portanto seu enfrentamento necessita de intervenções multidisciplinares e intersetoriais, bem como a participação não apenas dos profissionais que atuam do âmbito da segurança pública e justiça, mas também de uma efetiva participação dos profissionais de saúde e da assistência social, por estarem direta e frequentemente em contato com as pacientes vítimas de violência.

A escolha dessa temática como objeto de estudo advém de experiências acadêmicas proporcionadas pela participação em Projeto de Extensão “Laboratório Maria da Penha”, organizado pelo Ministério Público do Estado do Piauí/Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar- NUPEVID, em parceria com algumas Instituições de Ensino Superior, dentre elas o UNINOVAFAPI.

A participação no referido projeto possibilitou o conhecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio de visitas aos órgãos que a compõem. Causou também inquietude, uma vez que se nota a existência de problemas que dificultam o trabalho de uma rede tão importante de assistência à vítima e de enfrentamento da violência cada vez mais crescente no cotidiano da mulher.

O presente artigo dispõe de relevância dentro da esfera das políticas públicas, uma vez que o mesmo poderá ser utilizado como fonte de pesquisa para a criação de novas políticas ou mesmo para o aprimoramento das políticas já existentes, além da visibilidade da temática em artigos e publicações científicas.

2 MÉTODO

Pesquisa qualitativa, desenvolvida no âmbito do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM), localizadas

no município de Teresina – Piauí, Brasil. O NUPEVID tem como finalidade prestar assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, enquanto que a SMPM visa o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, buscando atingir a equidade de direitos entre os gêneros.

Participaram da pesquisa 03 (três) profissionais pertencentes aos órgãos mencionados anteriormente, sendo uma Promotora de Justiça e uma psicóloga, atuantes no NUPEVID, e a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, atuante na SMPM, tendo as mesmas assinado voluntariamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A coleta de dados ocorreu no mês de maio de 2020, através do envio de um questionário com perguntas previamente elaboradas que refletem o objetivo da pesquisa, assim como as instruções necessárias para atendê-lo. Para a análise dos dados, utilizou-se da temática de Minayo (2010), seguindo três passos, sendo o primeiro a ordenação dos dados, compreendido no mapeamento obtidos através das respostas dos questionários; o segundo, a classificação dos dados, dada por meio de uma análise do conteúdo obtido para identificar aquilo que foi relevante para a pesquisa e o terceiro, a análise final, em que se estabeleceu uma relação entre os dados e as referências teóricas da pesquisa. Os resultados foram apresentados em categorias temáticas.

Ressalta-se que esta pesquisa foi autorizada pelas instituições coparticipantes e aprovada pelo Comitê de Ética do UNINOVAFAPI, sob o parecer nº 4.014.964.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Após a análise das falas das três participantes, emergiram quatro categorias temáticas. São elas: a percepção dos profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; facilidades percebidas na atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; fragilidades da rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; estratégias de atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

3.1 A percepção dos profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Observou-se nos depoimentos das participantes que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que as mesmas percebem o esforço e

a importância da atuação dos profissionais nas áreas relacionadas ao fortalecimento, desempenho e desenvolvimento da referida rede, conforme as falas a seguir:

A rede é importante para atender a um fenômeno complexo que exige atuação intersetorial, multidisciplinar e que precisa de articulação efetiva como centralidade no enfrentamento da violência contra a mulher (1)

Penso que é importante reconhecer os esforços na construção, fomento e atuação da Rede de Enfrentamento e rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Teresina (2)

A violência praticada contra as mulheres apresenta diversas nuances, dentre elas a violências física, psicológica, financeira, sexual, dentre outras, podendo ser perpetradas de forma isolada ou em conjunto. Entretanto, é de comum conhecimento que essas agressões deixam, em muitos casos, seqüelas irreparáveis na vida dessas mulheres. Diante disso, vê-se a necessidade da construção de uma rede de enfrentamento da violência contra as mulheres que atenda ao caráter complexo e multidimensional dessa violência. (MARTINS; CERQUERIA; MATOS; 2015).

Esse aspecto da percepção sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres trazida pelas participantes corrobora-se quando da verificação da Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres:

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 26).

É possível constatar também nas falas das participantes as suas percepções frente às atuações contínuas e articuladas dos profissionais que integram a Rede de Enfrentamento, conforme expõem os relatos a seguir:

[...] é uma estratégia que exige habilidades técnicas dos profissionais e das instituições em se constituir uma rede integrada (1)

Ocorrem de modo constante e articulado avaliando frequentemente a oferta dos serviços, visando ampliar as portas de entrada para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo-lhes acesso a seus direitos e diminuindo os percursos que tenham que realizar em prol da resolutividade das questões demandadas.(2)

As instituições e profissionais que as compõem se conhecem e se reconhecem

como parte de um conjunto que visa dar atendimento e resolutividade às demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência, portanto, havendo necessidade, os serviços são acionados e efetivados. (3)

O fato dos profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento atuarem de forma integrada e articulada é de suma importância para a efetivação dos direitos das mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade, além de proporcionar uma maior celeridade às demandas trazidas por elas ao órgão no qual atuam.

3.2 Facilidades percebidas na atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Durante a análise das falas das participantes, extraiu-se que o fato das instituições componentes da Rede de Enfrentamento concentrarem-se principalmente na capital, Teresina-PI, torna o trabalho executado por elas mais eficiente, conforme se observa nos recortes abaixo:

As facilidades que a gente encontra nesse trabalho em rede, se constitui em atuarmos em uma Capital que hoje existem todas as instituições, que o Plano Nacional de Políticas de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher prevê e que preceitua também a Lei Maria da Penha. Então nos estamos em uma capital que possui o sistema jurídico, segurança, saúde (1)

Há um reconhecimento de objetivo comum entre os órgãos e profissionais atuantes na perspectiva de assegurar a realização de atendimento integral às mulheres em situação de violência, conferindo resolutividade às suas demandas (2)

Em Teresina há uma facilidade de articulação com os demais órgãos que compõem a rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência, pois os profissionais geralmente se conhecem e realizam o fluxo de tais demandas de modo articulado e célere (3)

Por se concentrarem em um mesmo ambiente, a comunicação entre as instituições flui de uma maneira mais fácil, assim como o trabalho articulado entre elas, pois essa proximidade possibilita um entendimento de que todos atuam com os mesmos objetivos, quais sejam, proteger, auxiliar e resolver as causas trazidas pelas mulheres de forma célere e eficiente.

Por conseguinte, essa atuação estruturada entre os diversos serviços que constituem a Rede de Enfrentamento “é de grande importância no enfrentamento da violência contra a mulher.” (Gomes; Bomfim; Diniz; Souza; Couto; 2012, p. 4).

3.3 Fragilidades da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Embora as participantes destaquem a articulação entre os órgãos e os profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento como uma das facilidades encontradas na sua atuação, observa-se que a referida rede encontra alguns empecilhos que dificultam o seu desempenho, tal como a necessidade da criação de um sistema que atenda a um protocolo de atendimento, capaz de estabelecer assim uma comunicação mais estreita entre os seus componentes, como verificado nas falas a seguir:

[...] sinto a necessidade de cada vez mais a gente fortalecer essa linguagem, essa comunicação comum através de um sistema e esse sistema olhar para um protocolo de atendimento comum a essa mulher, seja no primeiro atendimento e desse atendimento com as demandas que ela trouxe, como isso se articulou na rede, quais as respostas foram dadas (1)

Apesar de articulada, necessita ampliar a proteção das políticas de gênero fortalecendo a articulação existente e revisando quais são os serviços e setores da política que hoje participam da rede para garantia de direitos às mulheres em sua totalidade. (3)

Quando falamos em instituições que atuam de forma articulada, logo se imagina um conjunto de procedimentos, protocolos, regras, entre outros, que guiam seus trabalhos de forma organizada e estruturada, resultando assim em ações mais céleres e efetivas. Portanto, faz-se necessário que essas instituições reflitam e passem a criar mecanismos que possibilitem um melhor diálogo, tanto intra como intersetorial (Gomes; Bomfim; Diniz; Souza; Couto; 2012).

A ausência de um protocolo de atendimento que garanta esse fluxo no atendimento a mulher em situação de violência desde a sua entrada na rede até a obtenção de uma resposta satisfatória para a demanda por ela trazida, também pode ser percebida na rede de enfrentamento da violência contra as mulheres da cidade de Palmas – TO, onde se constatou que também não havia essa comunicação entre as instituições, dificultando assim a execução do trabalho em rede (Pacheco; 2015).

Por conseguinte, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres apresenta em um dos seus eixos que para a materialização de uma rede de enfrentamento e, conseqüentemente, uma rede de atendimento à mulher em situação de violência funcionando de forma articulada, é necessário:

Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços em articulação com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social; do Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público. (BRASIL, 2011, p. 32)

Atualmente o mundo atravessa uma realidade de distanciamento social em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus. Diante desse cenário, uma das participantes trouxe em sua fala a preocupação em reforçar a articulação entre as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento, como pode ser observado a seguir:

[...] e nesse contexto de pandemia nos vemos sentido mais ainda essa necessidade dessa integralidade virtual, seja para um atendimento a essas mulheres, como a necessidade de um diálogo mais efetivo com relação à rede e desse mecanismo que integralize a comunicação independente da pessoa. (1)

Em razão do isolamento social ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, a sociedade sucedeu a viver uma realidade virtual. Quase tudo passou a ser realizado através da tela do computador ou do celular, desde aulas escolares, até consultas médicas, uma vez que uma das medidas de combate ao vírus recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é a de sair o mínimo possível de casa

Os impactos causados por essas restrições vão além da economia, também se verificam nas relações interpessoais, especialmente nas relações íntimas entre as mulheres e os seus parceiros. Em decorrência desse novo contexto, houve um súbito aumento no número de casos de violência contra a mulher, dado que denunciar as agressões se tornou mais difícil. Antes, muitas se aproveitavam de momentos em que se encontravam sozinhas para proceder com a denúncia. Contudo, encontrar momentos como esse nas atuais circunstâncias se mostra cada vez mais penoso.

Diante disso, pode-se afirmar que:

[...] não fortalecer conexões e redes entre políticas públicas de proteção é assumir uma posição de descaso com as mulheres e de perigoso flerte com o feminicídio, que será mais um possível efeito da pandemia de Covid-19 no Brasil e no mundo. (BEVILACQUA, 2020, p. 2).

Além das fragilidades indicadas anteriormente, as depoentes citam também a existência de fragilidades relacionadas à estrutura física e recursos humanos, já que os serviços prestados pela Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres requerem profissionais capacitados para enfrentar as demandas trazidas por essas mulheres, além de uma estrutura que permita a ampliação dos seus serviços e, conseqüentemente, sua melhor efetividade, conforme se observa nas falas expostas a seguir:

[...] precisa de uma estrutura que olhe o problema de uma maneira intersetorial (1)
[...] verificamos alguns déficits estruturais e também limitados recursos humanos destinados a esse público. (2)

[...] há necessidade de ampliação de serviços e recursos humanos atuantes na esfera da violência doméstica e familiar contra a mulher. (3)

Uma rede de enfrentamento forte e consistente vai muito além de boa articulação entre os órgãos que a compõem, pois um dos principais pilares para a constituição de uma rede organizada e coordenada é a capacitação dos profissionais que nela atuam, de maneira a proporcionar a essas mulheres um atendimento hábil e, acima de tudo, humano, evitando que as mesmas sejam revitimizadas durante a prestação dos serviços (BATISTA; SOUZA; 2018).

Além do suporte humano, a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher necessita de estruturas físicas adequadas para que esses mesmos profissionais consigam exercer o seu trabalho de forma adequada e eficaz. Portanto, a presença de recursos humanos qualificados e eficientes, somada a uma estrutura física que permita a execução das ações de enfrentamento de forma dinâmica, é essencial para a composição de uma rede sólida e estruturada.

3.4 Estratégias de atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Como exposto anteriormente, a existência de déficits estruturais é um dos empecilhos na atuação da Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres. Dessa forma, a criação de espaços onde se possa promover o atendimento integrado à mulher nesta situação de vulnerabilidade figura-se como uma das estratégias de combate a uma violência cada vez mais crescente em nossa sociedade, como pode ser observado nas falas a seguir:

[...] criar um espaço integrado com o atendimento às mulheres em situação de violência, bem como outras políticas que essa mulher possa necessitar (1)

[...] é necessário ampliar a rede, talvez com a atuação dos serviços a partir da integração de microrredes especializadas em atenção à perspectiva de gênero. (2)

Reconhecida internacionalmente como uma das legislações mais avançadas de proteção à mulher, a Lei Maria da Penha, além de estabelecer um conceito abrangente do que é a violência contra a mulher, também determina uma série de medidas que visam o auxílio e a proteção dessa mulher.

Dentre essas medidas destacam-se as previstas em seu art. 35, que estabelece a criação de centros de atendimento à mulher e seus dependentes, casas-abrigos, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde, centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher, programas e campanhas de enfrentamento da violência e centros de educação e de reabilitação para os agressores (BRASIL, 2006).

No que tange à criação de espaços integrados como estratégia de enfrentamento dessa violência, entende-se pela construção de espaços públicos onde se possa concentrar os referidos serviços previstos na legislação, proporcionando à mulher em situação de vulnerabilidade um atendimento integrado e humanizado, que, como mostrado anteriormente, figura-se como uma das fragilidades encontradas pela Rede de Enfrentamento em sua atuação.

À primeira vista, a criação de tal espaço pode parecer uma utopia. Entretanto, uma das principais ações do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, lançado pelo Governo Federal no ano de 2013, foi a instituição da Casa da Mulher Brasileira. A Casa da Mulher Brasileira pode ser considerada como a materialização da estratégia até então discutida, uma vez que:

[...] possui uma estrutura que acompanha as diversas etapas pelas quais as mulheres passam a enfrentar de forma integral a violência. Para tanto, inclui em um mesmo espaço serviços das diferentes áreas envolvidas no atendimento, tais como: Recepção, Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia Especializada; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Promotoria Especializada; Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica; Brinquedoteca - espaço de cuidado das crianças; Alojamento de Passagem e Central de Transportes. (BRASIL, 2013, p. 16)

Outra estratégia a ser pontuada também se conecta com outras fragilidades discutidas no tópico anterior. A constituição de um protocolo comum de atendimento, assim como a articulação entre órgãos dos mais diversos setores e a elaboração de projetos de prevenção à violência contra a mulher são uns dos principais caminhos para uma efetiva atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, como se vê a seguir:

[...] apresente um protocolo de atendimento, uma capacidade integrativa de atender as mulheres antes, durante e depois do fato ocorrido, que precisa se articular rapidamente em um caso ocorrido ou contribuir para evitar um fato de violência contra a mulher. (1)

Uma das estratégias é a formalização de parcerias com vários órgãos de diferentes políticas para somarmos esforços no enfrentamento à violência

contra a mulher, na tentativa de avançar quanto às respostas institucionais a esse público, fundindo práticas e apoiando os serviços para uma integração ativa. (2)

[...] desenvolvemos projetos de prevenção aos crimes de natureza doméstica a familiar contra a mulher, bem como ocorrem discussões em torno das políticas de enfrentamento às práticas violadoras do pleno exercício de direitos dessas mulheres por via do fomento às políticas públicas concernentes a esse contexto (3)

Verifica-se que as ações de estratégias desenvolvidas pelas instituições devem ser realizadas de forma articulada, a fim de se estabelecer o caráter intersetorial entre os componentes da Rede de Enfrentamento, com o intuito de se estipularem os fluxos de atendimento que melhor se adaptem à realidade das demandas trazidas pelas mulheres vítimas de violência (BATISTA; SOUZA; 2018).

Por fim, tem-se também o investimento em capacitação profissional como uma medida de enfrentamento dessa violência, haja vista que para se ter uma rede fortalecida é essencial que seus profissionais sejam hábeis em suas funções, podendo assim oferecer um atendimento efetivo à mulher em situação de violência, conforme se observa no depoimento a seguir:

As estratégias que a gente utiliza no enfrentamento a violência contra a mulher, referente ao atendimento, a gente fortalece através de capacitações, trouxemos especialistas para capacitar na constituição do fluxo, do protocolo de atendimento. (1)

Por se tratar de um trabalho em rede, entende-se que o mesmo se desenvolve entre diversos setores como, por exemplo, os de assistência psicossocial, de segurança pública, de saúde, entre outros. Devido a esse caráter multiprofissional da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, é fundamental que se trabalhe na capacitação dos profissionais que nela atuam, pois tal medida acaba por proporcionar ampliação e melhoramento na qualidade do atendimento oferecido pela rede (MARTINS; CERQUERIA; MATOS; 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo possibilitou conhecer diversos aspectos da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres sob a visão dos profissionais que nela atuam, permitindo assim uma melhor compreensão sobre o desempenho da rede dentro desse cenário.

Um dos primeiros aspectos abordados refere-se à percepção dos profissionais

acerca das relações intersetoriais que ocorrem entre as instituições componentes da rede. Após analisar as falas das participantes sobre esta questão, observou-se que a violência contra a mulher é um fenômeno extremamente complexo. Dessa forma, a Rede de Enfretamento deve prezar pelo trabalho articulado entre os serviços fornecidos por ela, a fim de garantir o atendimento célere e eficaz às diversas demandas expostas pelas mulheres.

Além do trabalho articulado entre as instituições, deve-se frisar também a percepção trazida acerca do compromisso dos profissionais que a integram e o reconhecimento de que todos atuam sobre um mesmo objetivo; pois a existência dessa identificação proporciona a essa mulher em situação de violência um atendimento mais eficiente e mais humano, permitindo que ela tenha todo o auxílio necessário.

Apesar das facilidades encontradas no trabalho em rede como, por exemplo, a concentração na capital de todas as instituições previstas na Lei Maria da Penha, proporcionando assim uma articulação mais fácil entre elas, a Rede de Enfretamento à Violência contra as Mulheres encontra alguns empecilhos em sua operacionalização.

Dentre os obstáculos encontrados, pode-se destacar a ausência de uma linguagem comum entre os órgãos, que possibilitaria uma melhor articulação entre as organizações e os seus profissionais; assim como a ausência de um protocolo comum de atendimento a mulher em situação de violência onde, através dele, estabelecer-se-ia um caminho comum para esse atendimento e acabaria por fornecer também informações de como as demandas trazidas por elas seriam desenvolvidas através desse caminho.

Outra barreira que a Rede de Enfretamento encontra está atrelada ao déficit estrutural e de profissionais capacitados. Ter uma boa estrutura física é essencial para que os profissionais consigam exercer as suas atividades de forma satisfatória e eficaz. Contudo, é preciso que, primeiramente, se invista na capacitação desses profissionais para, garantir um melhor atendimento e, principalmente, assegurar que essa mulher não seja revitimizada pelos próprios.

Outro ponto a ser frisado sobre a necessidade de se investir na capacitação dos profissionais que atuam na rede de enfrentamento diz respeito ao constrangimento das mulheres em relatar os casos de violência, ao medo denunciar tais ações e, em alguns casos, ao descrédito que muitas sentem em relação aos sistemas de proteção e segurança.

Portanto, deve-se capacitar esses profissionais de forma a fazer com que os mesmos refinem o seu atendimento para possibilitar a essa mulher a uma sensação de acolhimento, possibilitando assim que a mesma consiga estabelecer um vínculo de

segurança com as instituições e, conseqüentemente, com os seus profissionais.

Por fim, conclui-se que a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem um papel fundamental no combate a essa violência. Todavia, ainda há um longo caminho a ser percorrido na supressão desse cenário e, para que isso aconteça, é necessário haver investimentos em políticas públicas voltadas para o combate e, principalmente, para a prevenção dessa violência.

REFERÊNCIAS

ANAIS DO XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Gestão de políticas paras as mulheres em Teresina: contexto e institucionalização.** Vitória, Es: Open Journal Systems, 2019. 20 p. Disponível em:<https://bityli.com/dZwUb>. Acesso em: 28 maio 2020.

BEVILACQUA, Paula Dias. **Mulheres, violência e pandemia de novo coronavírus.** Disponível em:<https://bityli.com/eiR7r>. Acesso em: 27 abril. 2020.

BRASIL. Constituição (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 7 ago. 2006. Disponível em:<https://bityli.com/5ErCE>. Acesso em: 02 jun. 2020.

_____. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA CASA DA MULHER BRASILEIRA: Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento.** Brasília – DF. 2013. Disponível em:<https://bityli.com/GHlxd>. Acesso em: 02 jun. 2020

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para As Mulheres **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** 2011. Disponível em: <https://bityli.com/sM5cO>. Acesso em: 20 jan. 2020

GOMES, Nadirlene Pereira; BOMFIM, Aiara Nascimento Amaral; DINIZ, Normélia Maria Freire; SOUZA, Simone Santos; COUTO, Telmara Menezes. **Percepção dos profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher.** *Revista de Enfermagem Uerj*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 173-178, abr. 2012. Disponível em:<https://bityli.com/maBTP>. Acesso em: 28 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **NOTA TÉCNICA Nº13: A**

institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Brasília, 2015. 37 p. Disponível em:<https://bityli.com/zE6oc>. Acesso em: 28 maio 2020.

LEITE, Renata Macêdo; NORONHA, Rosangela Moraes Leite. **A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas**. *Revista Direito e Dialogicidade*, Crato, Ce, v. 6, n. 1, p.1-15, 11 maio 2014. Disponível em:<https://bityli.com/RS5wu>. Acesso em: 19 jan. 2020.

PACHECO, Leonora Rezende. **A prática assistencial na rede de enfrentamento da violência contra as mulheres em Palmas/TO**. 2015. 168 f. Tese (Doutorado) - Curso de Enfermagem, Faculdade de Enfermagem - Fen (rg), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em:<https://bityli.com/bwMU5>. Acesso em: 09 jun. 2020

TILIO, Rafael de. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico**. 2012. Disponível em: <https://bityli.com/S1Db5>. Acesso em: 20 jan. 2020.